

O QUE SÃO GRANDES GERADORES DE LIXO?



Grande geradores de resíduos são aqueles que produzem diariamente, em média, **mais de 120 litros de lixo** não reciclável, como papel higiênico, fralda descartável, absorvente íntimo e peças de louça. Podem ser assim classificados estabelecimentos de uso não residencial. É o caso de comércios, empresas de prestação de serviços, terminais rodoviários e aeroportos. Ou seja, não importa o tamanho da área que ocupam, mas a quantidade de resíduos que produzem.

Podem estar no grupo desde shoppings, supermercados e restaurantes até padarias, lanchonetes e bares. A classificação não vale para as residências ou os condomínios residenciais, cujas responsabilidades estão na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

RESPONSABILIDADES

- 1 Fazer cadastro gratuitamente no site: www.slu.df.gov.br/grandes-geradores/ 
- 2 Declarar a quantidade e os tipos de resíduos produzidos de acordo com as normas encontradas no site
- 3 Permitir o acesso dos agentes do Poder Público às suas instalações para verificar atendimento aos requisitos
- 4 Separar os resíduos recicláveis secos dos resíduos orgânicos e indiferenciados. Além de adequar e identificar de acordo com as normas

IMPORTANTE SABER!

O grande gerador não pode utilizar o papa-lixo para descarte de resíduos. O papa-lixo é de uso exclusivo para descarte de resíduos domiciliares.

Para ficar sempre atualizado acesse nosso site e siga o SLU nas redes sociais.

Clique nos ícones acima para interagir.



[slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br)



[/sludf](https://www.facebook.com/sludf)



[@slu.df](https://www.instagram.com/sludf)



[/sludfbsb](https://www.youtube.com/sludfbsb)

